



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.164/02**

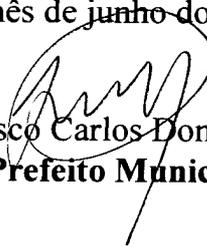
ALTERA ANEXO II DA LEI 1.866/93,  
ANEXO DA LEI 1.919/95 E ANEXO I DA LEI  
2.153/02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição da Barra decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º** Ficam incluídos nos Anexos das Leis Municipais nº 1.866/93 e Lei 1.919/95 e 2.153/02, os quantitativos dos Cargos Comissionados enumerados no Anexo I da presente Lei.
- Art. 2º** Excluem-se dos Anexos II da Lei Municipal 1.866/93, Anexo da Lei Municipal nº 1.919/95 e Anexo I da Lei Municipal nº 2.153/02 os Cargos Comissionados Constantes no Anexo II desta Lei.
- Art. 3º** Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão os constantes da Lei Orçamentária Vigente.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.5º** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ES, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

  
Francisco Carlos Donato Junior  
Prefeito Municipal

Revogada p/ LC 014/06 - 28/10/09

Revogada

76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Anexo I – A que se refere o Art. 1º da Lei nº 2.164/02**

<b>Nomenclatura</b>	<b>Quant.</b>	<b>Ref.</b>	<b>Valor</b>	<b>Distribuição</b>
Assessor de Comunicação	01	CC-2	1.200,00	Gabinete do Prefeito
Assessor de Saúde	01	CC-2	1.200,00	Na Secretaria de Saúde
Técnico Administrativo	10	CC-5-I	400,00	Nas Secretarias

Conceição da Barra/ES, 25 de junho de 2002

  
Francisco Carlos Donato Júnior  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Anexo II – A que se refere o Art. 2º da Lei nº 2.164/02**

<b>Nomenclatura</b>	<b>Quant.</b>	<b>Ref.</b>	<b>Valor</b>	<b>Distribuição</b>
Superintende Municipal	01	CC-1	1.500,00	Gabinete do Prefeito
Assistente Técnico	07	CC-3	800,00	Nas Secretarias
Adjunto de Secretaria	01	CC-4	600,00	Nas Secretarias

Conceição da Barra/ES, 25 de Junho de 2002

**Francisco Carlos Donato Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**FRANCISCO DONATO**  
Prefeito Municipal  
Conceição da Barra - ES